



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Lei Nº 52/2020

Autoria: Executivo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Analizado pela Secretaria Legislativa, ausente manifestação contrária ao recebimento (art. 174 do RI). Determino, com fundamento no artigo 217, caput, do RI o encaminhamento às comissões competentes o presente projeto.

Gabinete do presidente; 18 de agosto de 2020.

Gilmar Miranda de Almeida

Presidente